

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

PP nº. 053/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2018**, com a empresa **UNIBRASIL SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 14.111.304/0001-30**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços técnicos na área de saúde objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, em diversas especialidades médicas e áreas afins, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo valor total estimado de **R\$ 4.038.000,00 (quatro milhões e trinta e oito mil reais)** divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de **R\$ 336.500,00 (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 28 de dezembro de 2018. Assina pela empresa Tarcízio Bastos de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

**Republicado por haver saído com incorreção*